

Ata da 76ª sessão extraordinária do Conselho Superior de Administração – CONSAD da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

1 No dia vinte e oito de março de dois mil e dezessete, às quinze horas, reuniu-se o Conselho
2 Superior de Administração – CONSAD no Auditório da UNIR/Centro, sob a Presidência do
3 conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, para a septuagésima sexta sessão extraordinária do
4 CONSAD, na presença dos Conselheiros: **Vice-presidente:** Marcelo Vergotti; **Diretores de**
5 **Núcleos:** Cláudio Silva de Melo, Gleimíria Batista da Costa, José Juliano Cedaro, Júlio César
6 Barreto Rocha e Luciene Batista da Silveira; **Diretores de Campi:** Arivelton Cosme da Silva,
7 Dalza Gomes da Silva, Eleonice de Fátima Dal Magro, George Queiroga Estrela, Humberto
8 Hissashi Takeda, Fernanda Bay Hurtado e Jorge Arturo Villena Medrano; **Representantes**
9 **docentes no CONSAD:** Ariana Boaventura Pereira, Cláudio Luiz do Amaral Santini, Fabrício
10 Moraes de Almeida, Jucilene Cavali, Leonardo de Azevedo Calderón, Sandra Garcia do
11 Espírito Santo Aguiar (na suplência de Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque), Maurício
12 Silva de Souza e Priscilla Paci Araújo. **Representantes técnico-administrativos do**
13 **CONSAD:** Jeferson Araújo Sodrê e Reginilson Correa de Carvalho Guimarães. **1. Da**
14 **Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças – CAOF, Processo:**
15 **23118.004098/2016-28, Assunto:** Convênio UNIR/USP - DINTER em Ciência da Informação,
16 **Interessado:** Marcos Leandro Freitas Hubner, **Relator:** Conselheiro João Paulo Barroso,
17 **Parecer:** 440/CAOF, **Decisão da Câmara:** Na 64ª sessão ordinária, em 24.02.2017, por
18 unanimidade, a câmara acompanha o parecer 440/CAOF, cujo relator é favorável à
19 aprovação da proposta de convênio. **Decisão do Pleno:** O conselheiro Reginilson Correa de
20 Carvalho Guimarães solicita que este processo seja apreciado em regime de urgência, o que
21 é aprovado por unanimidade. A conselheira Gleimíria Batista da Costa solicita autorização do
22 Pleno para que a docente Joliza Chagas Fernandes preste esclarecimentos referente à
23 matéria, o que também é aprovado por unanimidade. Após a leitura do parecer, por dezenove
24 votos favoráveis, um contrário e três abstenções, o Pleno aprova o parecer 440/CAOF. A
25 conselheira Gleimíria Batista da Costa declara: "Solicito agradecimento ao professor dr. Ari
26 Ott, pró Reitor no período, e a todos do Nucsá e departamento da Ciência da Informação. E
27 que todas as divulgações foram feitas antecipadamente.". O Conselheiro José Juliano
28 Cedaro pede que fique registrado que o compromisso da Unir para com o projeto é apenas
29 para o pagamento de diárias e passagens para o deslocamento dos docentes da Usp,
30 quando vierem ministrar disciplinas em Porto Velho. O conselheiro Fabricio Moraes de
31 Almeida declara voto contrário: "Pois o convênio vai onerar à Universidade com cerca de
32 R\$784.000,00, custo desnecessário à receptora. Haja vista existem formas externas de
33 financiamento de DINTER.". Esta ata foi lida e aprovada por unanimidade nesta sessão. E
34 para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a
35 presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.

